

## Edital ICEPi/SESA Nº 047/2024

#### **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

# RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES ATUAREM PELO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

#### **DOCENTE-ASSISTENCIAL EM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS AMPLIADAS**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 047/2024 e seus anexos, em especial ao item 12.13, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS dos candidatos do processo seletivo simplificado para docentes atuarem pelo Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**1.** Fica divulgado o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS do Edital ICEPi/SESA № **047/2024**, de acordo com o **Anexo Único**.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2024.

### **Fabiano Ribeiro dos Santos**

**Diretor Geral** 

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

## **ANEXO ÚNICO**

## EDITAL ICEPI/SESA Nº 047/2024

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Id da			Inscrição	
Submissão	Nome Civil	Resultado do Recurso	pós recurso	Motivo da manutenção da invalidação/ Motivo do item não pontuado / Observação
WLrjWhqD HsuwD0Ox	ALEXANDHER WESLLEY FIRME THEVENARD RIBEIRO WALTER DE NEGREIROS ALINE SILVA PORTO	INDEFERIDO DEFERIDO	INVALIDADA VALIDADA	Documento referente ao inciso V do item 7.18 não é especificamente na área da saúde em Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Consultório na Rua; Documento referente ao inciso VI do item 7.18 não se enquadra em disciplinas assistenciais em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde  Não se aplica
gPWyVaSa	ANNE BEATRIZ VIEIRA GOIS	INDEFERIDO	INVALIDADA	Documento referente ao inciso V do item 7.18 não é especificamente na área da saúde em Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Consultório na Rua
v5XKTZPV pvAfjmpe	CAMILA CARLOS MAIA  DEBORA MOREIRA LIMA	INDEFERIDO DEFERIDO	VALIDADA VALIDADA	Documento enviado para comprovação não se enquadra nas exigências do item A.3 (Mestrado na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde da Família). De acordo com o item 8.6 do edital somente serão pontuados os documentos que forem anexados no campo correspondente do formulário de inscrição, destinado ao respectivo item autodeclarado.  Não se aplica
msSctZb5	HARETUZA DE PAULA PEREIRA	INDEFERIDO	INVALIDADA	Documento referente ao inciso VI do item 7.18 não comprova atuação especificamente na Atenção Primária à Saúde
9QQsPYLs	IAGOR BRUM LEITÃO	DEFERIDO	VALIDADA	Documentação aceita e pontuação revisada
mA8B7v9R	KAROLINE CARNEIRO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	VALIDADA	De acordo com o item 8.5 do Edital. Para fins de pontuação NÃO serão aceitos documentos referentes ao mesmo curso/formação para pontuar em mais de um item.
RvtCC7KE	LETICIA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	VALIDADA	De acordo com o item 8.5 do Edital. Para fins de pontuação NÃO serão aceitos documentos referentes ao mesmo curso/formação para pontuar em mais de um item.
ufLv50dz	LILIANA MAGNAGO PEDRUZZI	INDEFERIDO	INVALIDADA	Documento referente ao inciso V do item 7.18 não é na área da saúde em Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Consultório na Rua; Documento referente ao inciso VI do item 7.18 não comprova atuação especificamente na Atenção Primária à Saúde
69MdhPSI	MARIA APARECIDA FAVERO BARONI	DEFERIDO	VALIDADA	Não se aplica
5MBZQwON	MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	VALIDADA	Não se aplica

YrVFbXSv	MARIA RITA ANDREÃO ROMANEL	DEFERIDO	VALIDADA	Não se aplica
zMgXR2wr	MAYARA FREITAS MONTEIRO	PARCIALMENTE DEFERIDO	VALIDADA	Documento aceito e nota alterada para o item C.4. Documento enviado para comprovação de experiência referente ao item B.3 não se enquadra no exigido pelo inciso VI do item 8.18
PHNCOVmZ	MEXSONE RESENDE DA SILVA LAMEIRA	INDEFERIDO	INVALIDADA	Documento referente ao inciso V do item 7.18 não é na área da saúde em Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Consultório na Rua.
o3Hz2jlW	RENATA FIRME PEREIRA	Parcialmente deferido	INVALIDADA	Documento referente ao inciso V do item 7.18 não é na área em Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Consultório na Rua.
NUgfHnT9	SAULO SACRAMENTO MEIRA	DEFERIDO	VALIDADA	Documentação de orientação de TCC e publicação de artigos aceita e pontuação revisada. Capítulo de livro não considerado por não ser especificamente na área de Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Mental na APS, Cuidados Paliativos em APS, Consultório na Rua.
				Documento enviado para comprovação do item B.2 foi parcialmente aceito e a nota adicionada; Documento referente ao inciso VI do item 7.18 não comprova atuação na Atenção Primária à Saúde ou como docente em disciplinas assistenciais em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde; Documento enviado para comprovação do item A.3 não é Mestrado na área de Saúde Coletiva/Saúde pública/ Saúde da Família de acordo com o item 8.6. do edital Somente serão pontuados os documentos que forem anexados no campo correspondente do formuláriode inscrição, destinado ao respectivo item autodeclarado; Documento enviado para comprovação do
wCNi4iDV	SIMONE VIRGINIA VITTI	PARCIALMENTE DEFERIDO	INVALIDADA	item A.8 não possui as informações corretas; Documento enviado para a comprovação do item B.3 não é especificamente em Atenção Primária à Saúde; Documento enviado para comprovação do item C.1 não comprova o quantitativo de trabalhos orientados
DfZMt1WE	VERONICA DA FONSECA ALMEIDA	INDEFERIDO	INVALIDADA	Documento referente ao inciso VI do item 7.18 não contabiliza o mínimo de 02 (dois) anos na assistência à saúde em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI ICEPI - SESA - GOVES assinado em 19/12/2024 09:58:02 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2024 09:58:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULAÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE - GESP - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T81FDK